

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Nicolau Eurípedes Beltrão Pamplo - Prefeito de Santa Cruz do Arari.

Protocolo: 731956

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 055/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de 02 (dois) motores do tipo rabetá, apreendidos pela SEMAS através dos termos de apreensão TAD-3-S/19-12-00044 e TAD-3-S/19-09-00011.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Salinópolis, CNPJ: 05.149.166/0001-98.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: Hugo Yutaka Suenaga - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício e Carlos Alberto de Sena Filho - Prefeito de Salinópolis.

Protocolo: 731952

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 050/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de 02 (duas) motosserras, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-20-10/1904717.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, CNPJ: 04.873.600/0001-15.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira - Prefeito de Augusto Corrêa.

Protocolo: 732177

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - NUGAC/SAGR/SEMAS

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, torna público o chamamento de interessados para compor o Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA), na forma do artigo 12 do Decreto nº 1.942, de 21 de outubro de 2021, que regulamenta o § 5º do artigo 9º da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima). Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.semas.pa.gov.br. Belém, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

Secretário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 732450

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 795 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia - MONA Atalaia
O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC; Considerando o teor da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC; Considerando o teor do Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000; Considerando o Decreto Estadual nº 2.077 de 23 de Maio de 2018, que cria o Monumento Natural do Atalaia - Mona Atalaia; Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação; Considerando as disposições do art. 17, caput § 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002, que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Atalaia - MONA Atalaia, para exercerem o mandato no biênio dezembro/2021 a dezembro/2023, conforme abaixo discriminado:

I - Representantes do Poder Público:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio

Titular: Diego Costa Lopes

Suplente: Deiliany Lima de Sousa Oliveira

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER

Titular: Paulo Roberto Silvestre Nunes

Suplente: Mauro Sergio Alves Pina

c) Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Titular: Adolfo Luis Monteiro Lopes

Suplente: Geancarlo Santos Silva

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis - SEMMASAL

Titular: Silvan Sergio da Fonseca Cardoso

Suplente: Vladson Michel Monteiro Nunes

e) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Salinópolis - SETURSAL

Titular: Júlio Cesar Vieira

Suplente: Wagner Virginio Dias dos Santos

f) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Titular: Alessandro Silva Marçal

Suplente: Patrick Rabelo Jacob

g) Universidade Federal do Pará - UFPA

Titular: Denis Rodrigo Oliveira Leal

Suplente: José Eduardo Martinelli Filho

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Federação Paraense de Surf - FEPASURF

Titular: Noélio Corte de Oliveira Sobrinho

Suplente: Walmyr Seabra da Silva

b) Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos de Salinópolis - AAPAS

Titular: Rosemary Marvão da Silva

Suplente: Diogo Junho de Jesus Moreira

c) Rede de Desenvolvimento Sustentável e Turístico da Amazônia Atlântida - REDESTUR

Titular: Sérgio Araújo Nascimento

Suplente: Marwan Kamel Salman

d) Instituto Manguezal

Titular: Alan Rodrigues de Amorim

Suplente: Brenda Carolina Corrêa Lopes

e) Associação dos Catadores do Lixão de Salinópolis

Titular: Anita Jackline Soares Santos

Suplente: Wilna Cristina Corrêa Soares

f) Associação dos Barraqueiros da Praia do Atalaia

Titular: Marcelo Guedes de Oliveira

Suplente: Ribamar Santos Vieira

Parágrafo Único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme dispõe o art. 17, §5º do Decreto nº 4.340/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karla Lessa Bengston

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 732584

PORTARIA Nº 796 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas e do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), Pe. Sérgio Tonetto

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC; Considerando o teor da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC; Considerando o teor do Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000; Considerando o Decreto Estadual de nº 1.567 de 17 de junho de 2016, que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas e o Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), Pe. Sérgio Tonetto; Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação; Considerando as disposições do art. 17, caput § 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002, que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Gestor Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas e o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), Pe. Sérgio Tonetto, para exercerem o mandato no biênio novembro/2021 a novembro/2023, conforme abaixo discriminado:

I - Representantes do Poder Público:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio

Titular: Diego Costa Lopes

Suplente: Deiliany Lima de Sousa Oliveira

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã - SEMMA

Titula: Caio José de Lima Rabelo